



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br

Lido no Expediente da
Sessão Ordinária

20/07/20

INDICAÇÃO Nº 182/2020

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências urgentes no sentido de ser implantada uma faixa de pedestres na altura do nº 1.118 da Rua José Fonseca Freire, Bairro Nogueira, a fim de proporcionar uma maior segurança às pessoas que têm que atravessar de um lado para o outro da via pública.

JUSTIFICATIVA

No trecho indicado da Rua José Fonseca Freire existem, além de comércios, uma Igreja que é muito frequentada pelos fiéis, portanto, o fluxo de pedestres que atravessam aquela via se expõem a riscos é muito grande, haja vista o considerável trânsito de veículos.

Assim, necessária se faz a implantação de uma faixa de travessia de pedestres naquele ponto da via pública, a fim de se oferecer uma maior segurança e tranquilidade aos seus usuários, garantindo, assim, sua segurança.

Sala das Sessões, 20 de Julho de 2020.


Eduardo Aparecido Moreira Franco
Vereador

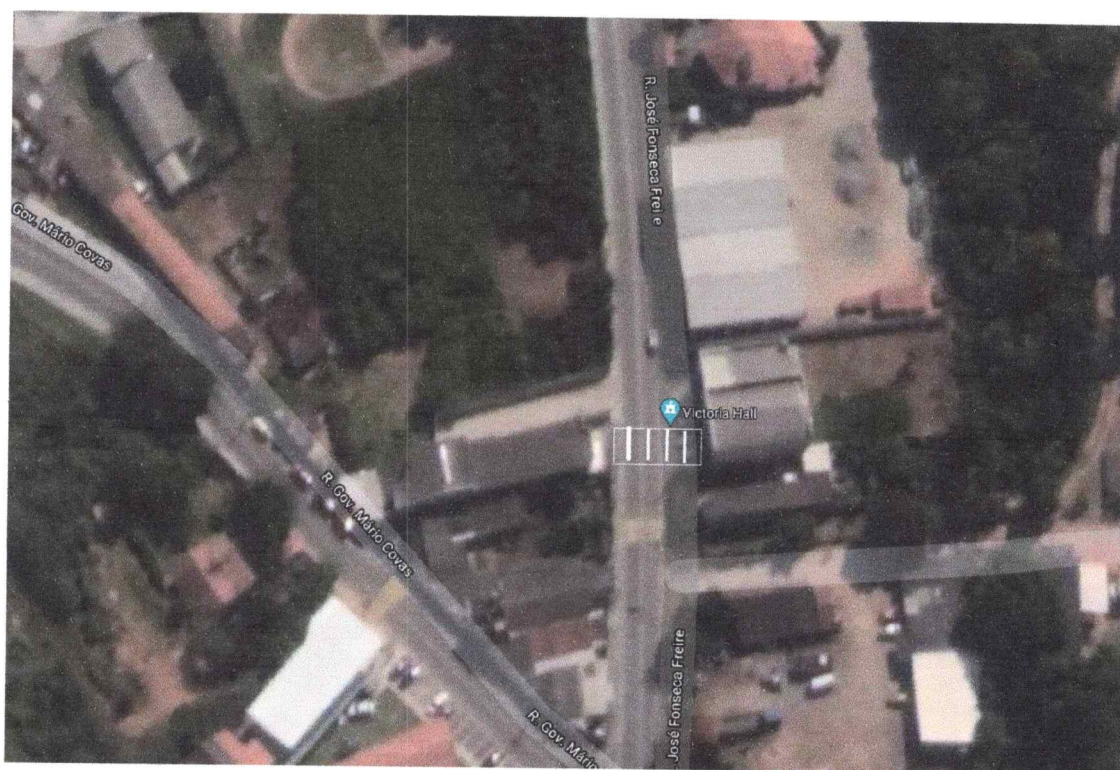
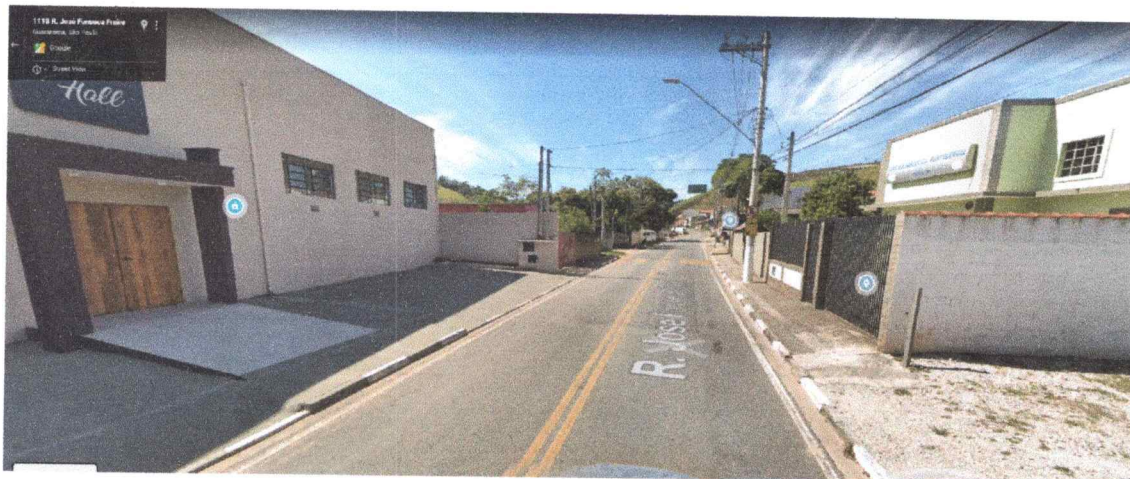


CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br

ANEXO DA INDICAÇÃO Nº 182/2020



- Rua José Fonseca Freire, altura do nº 1.118, Bairro Nogueira.